

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	13
GESTÃO	16
CET	30
EDUCAÇÃO.....	31
MEIO AMBIENTE	32
ESPORTES.....	32
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	33
SAÚDE	34
PRODESAN	37
FUNDAÇÃO	38
CÂMARA	39

LEI Nº 4.074 DE 18 DE JULHO DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 188/2022 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC's) QUE ESPECIFICA, VISANDO À EXECUÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS PERMANENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 14 de julho de 2022 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.074

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil listadas no Anexo I desta Lei, visando à execução dos Planos de Trabalho devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e conforme Resolução Normativa nº 903, de 20 de junho de 2022, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que aprova a alocação dos recursos públicos.

Parágrafo único. Os valores relativos aos Termos de Fomento a serem celebrados com as Organizações da Sociedade Civil constarão do Anexo I desta Lei, conforme Planos de Trabalho devidamente aprovados.

Art. 2º Os repasses serão efetuados em parcela única, destinados a auxílio/investimento, conforme estabelecido nos Termos de Fomento, cuja minuta consta do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), destinado a atender às despesas decorrentes desta Lei, executadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

§ 1º Os recursos orçamentários que darão suporte à abertura de Crédito Adicional Especial, previstos no *caput* deste artigo, ocorrerão por excesso de arrecadação previsto no valor de até R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

§ 2º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares até o limite de 10 % (dez por cento) do total da despesa autorizada, por meio do Crédito Adicional Especial.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de julho de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de julho de 2022.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO - EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO I

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - SERVIÇO	VALOR DO REPASSE
AÇÃO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL - ARS	R\$ 148.899,09
ASILO DE INVÁLIDOS DE SANTOS - CASA DO SOL	R\$ 750.000,00
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO EXCEPCIONAL - ABASE	R\$ 245.000,00
ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTOS	R\$ 980.581,86
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR	R\$ 513.166,00
ASSOCIAÇÃO NIPO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENKYO	R\$ 551.600,00
ASSOCIAÇÃO SANTISTA DE PESQUISA PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO - ASPPE	R\$ 734.350,00
CASA DO PARAPLÉGICO DE SANTOS	R\$ 732.939,48
CASA VÓ BENEDITA	R\$ 984.588,73
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	R\$ 1.500.000,00
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) E CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP)	R\$ 1.004.047,28
CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE “30 DE JULHO”	R\$ 999.013,93
CENTRO ESPÍRITA E DE CARIDADE LUIZ MONTEIRO DE BARROS	R\$ 94.981,48
CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DA CARIDADE	R\$ 56.070,00

CONSELHO CENTRAL DE SANTOS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	R\$ 755.337,92
EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO	R\$ 424.386,82
EDUCANDÁRIO SANTISTA	R\$ 492.418,00
FRATERNIDADE DE ALIANÇA "TOCA DE ASSIS"	R\$ 283.700,00
LAR DAS MOÇAS CEGAS - LMC	R\$ 250.952,72
LAR EVANGÉLICO DE AMPARO À VELHICE	R\$ 737.502,75
ONG VIDAS RECICLADAS	R\$ 812.211,25
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	R\$ 2.230.389,19
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$ 610.442,59
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	R\$ 494.416,00
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS	R\$ 351.100,91
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	R\$ 265.650,00
SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES ALBERGUE NOTURNO	R\$ 996.254,00

ANEXO II
TERMO DE FOMENTO Nº ____/202X - SEDS
PROCESSO Nº XXXXX/202X-XX

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS E O(A) XXXXXXXX PARA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O SERVIÇO DE XXXXXXXX COM A ANUÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, (NOME DO SECRETÁRIO)**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado o(a) XXXXXXXX, doravante denominado(a) **ENTIDADE**, com sede na XXXXXX, nº XX, XXXXXXXX, em Santos/SP, CEP: XXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXXXXXXXX, neste ato representada por **(NOME DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE)**, com a anuência do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, criado pela Lei nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, com sede na Rua XV de Novembro, nº 183, Centro, em Santos/SP, neste ato representado por seu Presidente, **(NOME DO PRESIDENTE)**, na qualidade de órgão administrador de recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos termos da Lei nº 2.585, de 02 de dezembro de 2008, doravante denominado simplesmente CMAS, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, mediante a estipulação das seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto conceder auxílio para a aquisição de bens e materiais permanentes para o serviço XXX XXXXXXXXXX, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente como Anexo Único.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS: Compete às partes demandar ações visando o fiel cumprimento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, que constam do Plano de Trabalho proposto pela **ENTIDADE** e aprovado pelo **MUNICÍPIO**, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante Termo de Aditamento, observada a legislação em vigor, desde que não implique acréscimo do total do repasse autorizado sem prévia autorização legislativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES: São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste Termo de Fomento:

I – Da ENTIDADE:

a) executar, conforme aprovado pelo **MUNICÍPIO**, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

b) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas pelo **MUNICÍPIO**, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;

c) responsabilizar-se, exclusivamente, pela contratação e pagamento do pessoal que vier a ser necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes à execução deste Termo de Fomento, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes;

d) indicar um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos;

e) aplicar devidamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste Termo de Fomento, mantendo conta bancária específica para este fim, observado o disposto no decreto que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014, e nela movimentar os recursos subvencionados pelo **MUNICÍPIO**;

f) aplicar os recursos financeiros a serem utilizados em prazo superior a 30 (trinta) dias em caderneta de poupança específica;

g) utilizar os excedentes financeiros, bem como os juros capitalizados em caderneta de poupança na otimização do Plano de Trabalho, após autorização escrita e prévia do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social;

h) disponibilizar na Internet e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, as informações a respeito do objeto deste Termo de Fomento, conforme disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;

i) durante a vigência deste Termo de Fomento, manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração;

j) apresentar relação de integrantes de seu corpo técnico especializado e as respectivas naturezas jurídicas de vínculos;

k) reparar, corrigir e remover às suas expensas, danos causados a terceiros oriundos de atos realizados em razão da execução do Plano de Trabalho em que se verifiquem vícios, incorreções ou dolo;

l) restituir obrigatoriamente recursos, nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;

m) garantir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do Controle Interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

n) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

o) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

p) manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas;

II – Do MUNICÍPIO:

a) acompanhar, monitorar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;

b) manter em seu sítio oficial na Internet informações a respeito do objeto deste Termo de Fomento e respectivo Plano de Trabalho, conforme disposto nos artigos 10 e 11 da Lei Federal nº

13.019/2014;

c) repassar os recursos financeiros à **ENTIDADE** nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;

d) publicar no Diário Oficial do Município extrato deste Termo de Fomento e de seus aditamentos, no prazo legal;

e) criar Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento deste Termo de Fomento;

f) fornecer ao Conselho Municipal de Assistência Social, quando solicitado, todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este Termo de Fomento;

g) assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

III - Do CMAS: o Conselho Municipal de Assistência Social obriga-se a acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução dos serviços da presente Parceria e da liberação dos recursos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO** repassará o valor de R\$ XXXXXXXX (XXXXX), em 01 (uma) única parcela à **ENTIDADE**, observando-se o disposto no artigo 2º da lei que autoriza sua celebração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido no “caput” desta Cláusula, a **ENTIDADE** poderá realizar adiantamentos com recursos próprios alocados à conta bancária específica, tendo reconhecidas as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estejam previstas no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **ENTIDADE** deverá promover a abertura de conta corrente específica, observando o disposto na Cláusula Terceira, inciso I, alínea “e”.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo de Fomento onerarão a Dotação Orçamentária nº _____, Fonte ____ e Nota de Empenho nº _____, emitida em ____ de ____ de 202X, ou outra que venha a ser indicada para tal fim.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A **ENTIDADE** prestará contas ao **MUNICÍPIO** da execução do Termo de Fomento em plataforma eletrônica, permitida a visualização a qualquer interessado por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos, observando-se o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Muni-

cipal nº 7.585/2016, da seguinte forma:

I – Prestação de contas única, mediante apresentação de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos, bem como dos comprovantes e extratos bancários, até 31 de janeiro do exercício subsequente ao do término da parceria, nos moldes das orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do manual publicado pelo Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, acompanhada dos seguintes documentos:

a) relatório consolidado de dados quantitativos dos atendimentos mensais e de informações relacionadas a ações que demonstrem o cumprimento das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;

b) relatório de execução físico-financeira;

c) relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**;

d) cópia dos extratos de conta bancária específica;

e) comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas em plataforma eletrônica não exclui a obrigatoriedade de prestação de contas e apresentação de documentos pela **ENTIDADE** ao gestor designado no presente Termo de Fomento, quando solicitado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso I, deverão ser arquivados na sede da **ENTIDADE** por, no mínimo, 10 (dez) anos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Fomento, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **ENTIDADE** darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES: Em cumprimento do disposto no parágrafo quinto do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, caso a Organização da Sociedade Civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração do Termo de Fomento, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao **MUNICÍPIO** na hipótese de sua extinção.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final da vigência deste instrumento, os bens remanescentes adquiridos com os recursos transferidos neste Termo de Fomento, permanecerão na posse e propriedade da **ENTIDADE**, observado o disposto no “caput” desta Cláusula.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESTITUIÇÃO: Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a **ENTIDADE** será notificada a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os respectivos valores ao erário municipal, atualizados a partir da data de recebimento pelos índices da Caderneta de Poupança, além de multa de 2% (dois por cento), sob pena de inscrição na dívida ativa e execução competente.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará da data de sua assinatura até XX de XXXXX de 202X.

PARÁGRAFO ÚNICO: As alterações que se fizerem necessárias durante a vigência deste instrumento serão formalizadas por meio de Termo de Aditamento, desde que não haja alteração substancial de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO: O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, observando-se o disposto no artigo 42, inciso XVI, da Lei Federal nº 13.019/2014, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

I – Se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste Termo de Fomento;

II – Unilateralmente, pelo **MUNICÍPIO** se, durante a vigência deste Termo de Fomento, a **ENTIDADE** perder, por qualquer razão, a qualidade não lucrativa que lhe caracteriza nesta data.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO: O gerenciamento e a fiscalização do presente Termo de Fomento serão de responsabilidade do ocupante do cargo de Chefe de Departamento da Proteção Social XXXXXXXX, e quanto à administração contábil e financeira, será de responsabilidade do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, de acordo aos termos estabelecidos no artigo 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.585/2016 e na alínea “g” do inciso V do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO: O desenvolvimento do Plano de Trabalho do Termo de Fomento será monitorado e avaliado pela comissão citada na Cláusula Terceira, inciso II, alínea “e”, por intermédio do gestor designado, através do recebimento de relatório a cargo da **ENTIDADE** e inspeção a ser

realizada pelo gestor.

PARÁGRAFO ÚNICO: O gestor emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, em conformidade com o disposto nos artigos 58 e 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no capítulo VII do Decreto Municipal nº 7.585/2016, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela **ENTIDADE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Além da legislação municipal, são aplicáveis a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO: É competente o foro da Comarca de Santos para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de pleno acordo assinam o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, _____, o digitei, dato e assino.

Santos, ____ de _____ de 202__.

(NOME DO SECRETÁRIO)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

(NOME DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE)
NOME DA ENTIDADE

(NOME DO PRESIDENTE)
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

**DECRETO N.º 9.750
DE 18 DE JULHO DE 2022**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.756.960,74 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.756.960,74 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

17.10.15.451.0100.1140.4.4.90.00
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....
..... 5.756.960,74

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I – Na quantia de R\$ 5.756.960,74 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (transferências e convênios estaduais vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 100.0428 (SDR Nº 102380/22 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CICLOVIA E TALUDE NA AV. PINHEIRO MACHADO-CANAL 1), 100.0425 (SDR Nº 102347/22 - CONTENÇÃO E DRENAGEM NAS ENCOSTAS DA AV PREFEITO DR MANOEL DE CARVALHO PROXIMO A RUA Nº 2 DO MORRO DO MARAPÉ), 100.0427 (SDR Nº 102345/22 - CONTENÇÃO E DRENAGEM NAS ENCOSTAS VIA PERMANENTE DO VLT E JUSANTE DA RUA 1 DO MORRO DO JOSÉ MENINO), 100.0419 (CONVENIO - REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS DO MUNICIPIO DE SANTOS), 100.0426 (SDR Nº 102346/22 - CONTENÇÃO DE MORROS - CAMINHO MONSENHOR, MOREIRA, MONT SERRAT PEDREIRA), 100.0424 (SDR Nº 102348/22 - RECAPEAMENTO E DRENAGEM RUA RANGEL PESTANA-TRECHO 1), 100.0421 (CONVENIO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS EM VIAS DO BAIRRO ESTUÁRIO), apu-

rado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 18 de julho de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de julho de 2022.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO - EM SUBSTITUIÇÃO**

**DECRETO Nº 9.751
DE 18 DE JULHO DE 2022**

INSTITUI O BANCO DE MINUTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Banco de Minutas no âmbito do Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal.

§ 1º O Banco de Minutas é um repositório de minutas padronizadas de instrumentos jurídicos celebrados pelo Município de Santos com terceiros, como contratos, convênios, termos de fomento e de colaboração, acordos de cooperação, termos de aditamento, entre outros.

§ 2º O Banco de Minutas poderá ser acessado com o login (SSHD) e a senha do usuário no seguinte endereço eletrônico na intranet: <<https://bdc.santos.sp.gov.br>>.

Art. 2º Constituem objetivos do Banco de Minutas:

I – orientar, facilitar e aprimorar o planejamento

e a instrução dos processos administrativos que envolvam os instrumentos jurídicos contidos no Banco de Minutas;

II – garantir a uniformização e a padronização de documentos;

III – promover a segurança jurídica e a eficiência administrativa.

Art. 3º É recomendada a utilização das minutas do Banco de Minutas pelos órgãos e entidades da Administração Pública municipal.

§ 1º As alterações e adequações a serem promovidas nas minutas, conforme a necessidade em cada caso concreto, devem ser apontadas e justificadas pela unidade interessada no processo administrativo correspondente.

§ 2º A utilização de minutas do Banco de Minutas não dispensa a formulação de consulta à Procuradoria Geral do Município ou ao órgão de consultoria jurídica da entidade interessada.

Art. 4º O gerenciamento e a atualização do Banco de Minutas competem ao Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de julho de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de julho de 2022.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO - EM SUBSTITUIÇÃO

DECRETO Nº 9.752
DE 18 DE JULHO DE 2022

ESTABELECE A GRATUIDADE NOS PASSEIOS DA LINHA TURÍSTICA DO BONDE NOS DIAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a gratuidade nos passeios da Linha Turística do Bonde no período de 19 a 24 de julho de 2022, das 11h às 20h30, aos participantes da XIV Conferência Anual da Rede de Cidades Criativas da UNESCO.

Parágrafo único. Serão considerados participantes da XIV Conferência Anual da Rede de Cidades Criativas da UNESCO aqueles que portarem credencial de identificação do evento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de julho de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de julho de 2022.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO - EM SUBSTITUIÇÃO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3092-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LARISSA OLIVEIRA GONÇALVES DE ARAUJO FIGUEIREDO, registro nº 33.285-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Proteção Social de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Danielle Prudente Duarte Rufino, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de julho de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3125-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. KARINA DA MATTA MARINO, registro nº 33.509-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do Campo Grande, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Bruna de Oliveira Coronato, no período de 11 a 20 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de julho de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3126-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. FELIPE PRADOS BUENO, registro nº 36.352-3, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do Juízo da 118ª Zona Eleitoral de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 03 de julho a 19 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de julho de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022 - SEGES

PROCESSO Nº 7373/2022-81.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17013/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e KLASSGRAF EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de impressos padronizados para a Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 225.386,76 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos);

Lote 2: R\$ 75.128,92 (setenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÕES

13.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Gestão, Sr. ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, KELSONS SERGIO DOS SANTOS, em 13/07/2022.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 511/2022 - SMS
PROCESSO Nº 2122/2022-74.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.146/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: TENDERLINK CJ. INFUSÃO AGULHA E CÂNULA 17MM X 60 CM E RESERVATÓRIO DE INSULINA - CAPACIDADE 3,15ML OU 315 UI - COMPATÍVEL COM O SISTEMA ACCU-CHEK SPIRIT, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 80,50 (oitenta reais e cinquenta centavos);

Lote 2: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ODAIR DOS SANTOS, em 12/07/2022.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 71/2022 - SMS (Décimo quinto

Termo de Aditamento de Contrato N° 365/2016).

PROCESSO N° 117938/2015-72.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ.

OBJETO: Aditar o Contrato de Gestão n° 365/2016, para registrar o encerramento antecipado do Plano Operativo Emergencial (Leitos COVID CHE); alterar o valor mensal de custeio do Contrato, objetivando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro; majorar em 0,05% (cinco centésimos por cento) o valor inicialmente estimado, referente ao serviço de remoção interinstitucional, e em 0,16% (dezesesseis centésimos por cento), referente à adequação dos leitos de isolamento.

VALOR ANUAL: R\$ 129.225.793,92 (cento e vinte e nove milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.50.85.00.10.302.00 58.2554	1056/2022
15.10.00.4.4.50.39.00.10.302.00 58.2554	11127/2022

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário-Adjunto de Saúde e Gestão Administrativa e Financeira, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONTRATADA, ANA PAULA NEVES MARQUES DE PINHO, em 12/07/2022.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 72/2022 - SMS

PROCESSO N° 18129/2021-81.

MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 15.096/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e KLM EIRELI.

OBJETO: Fornecimento de DOPPLER VASCULAR PORTÁTIL.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 15.10.00.4.4.90.5 2.00.10.302.0058.2117.

NOTA DE EMPENHO N° 10096/2022.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, LUZIA MARA CAVALHEIRO MORAES, em 13/07/2022.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 73/2022 - SMS

PROCESSO N° 48126/2021-72.

MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 15.326/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AMANDA APARECIDA BENETTE.

OBJETO: Fornecimento de incubadora de transporte neonatal, incubadora neonatal (estacionária) e berço aquecido, para o Complexo Hospitalar da Zona Noroeste e Complexo Hospitalar dos Estivadores.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 1: R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais);

Lote 3: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais);

Lote 5: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 15.10.00.4.4.90.5 2.00.10.302.0070.2552.

NOTA DE EMPENHO N° 10089/2022.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, AMANDA APARECIDA BENETTE, em 13/07/2022.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 74/2022 - SMS

PROCESSO N° 48126/2021-72.

MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 15326/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FANEM LTDA.

OBJETO: Fornecimento de incubadora neonatal (estacionária) e berço aquecido, para o Complexo Hospitalar da Zona Noroeste e Complexo Hospitalar dos Estivadores.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 2: R\$ 67.425,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais);

Lote 4: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 15.10.00.4.4.90.5 2.00.10.302.0070.2552.

NOTA DE EMPENHO N° 10091/2022.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, VILMA SILVA COSTA MARTINS, em 13/07/2022.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 75/2022 - SMS
PROCESSO Nº 48126/2021-72.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15326/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOMED COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Fornecimento de reanimador pulmonar em T, para o Complexo Hospitalar da Zona Noroeste e Complexo Hospitalar dos Estivadores.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 6: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.5 2.00.10.302.0070.2552.

NOTA DE EMPENHO Nº 10093/2022.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, RAFAEL MORIMOTO, em 13/07/2022.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 93/2022 - SECULT
PROCESSO Nº 38860/2022-87.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 009/2021 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ISABELA TEIXEIRA COELHO.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural Dança Flamenca, no Equipamento Público no Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 11388/2022.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, ISABELA TEIXEIRA COELHO, em 11/07/2022.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 72/2022 - SEDUC
PROCESSO Nº 8452/2021-19.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "IRMÃO JOSÉ GENÉSIO".

OBJETO: Doação de 01 (um) COOKTOP A GÁS 2 BOCAS PRETO BIVOLT SUGGAR.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela DOADORA, ANDRÉA SIMÕES TORRES, em 14/07/2022.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 2/2022 - SEECTUR
PROCESSO Nº 22773/2022-35.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS DE SANTOS E REGIÃO.

OBJETO: Auxiliar a aquisição de serviços e bens para realização do PROJETO "APRENDENDO A TRABALHAR – COMPREENDENDO O SOCIAL".

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 18.10.00.3.3.50.4 1.00.23.695.0043.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 10192/2022.

UNIDADE: SEECTUR.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO, SELLEY STORINO, e pela ENTIDADE, VANESSA MORRESI, em 12/07/2022.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 6/2022 - SEFIN

PROCESSO Nº 1228/2016-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VERISSIMO MARIO BERNARDO DOS SANTOS.

OBJETO: Permissão de uso outorgada por meio do Decreto nº 8.744, de 07 de novembro de 2019, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, do QUIOSQUE DE COCO QC-15, situado na Avenida Bartolomeu de Gusmão, s/nº, Aquário, na Orla da Praia.

VALOR MENSAL DA RECEITA: Estabelecido no Decreto nº 3.697, de 22 de fevereiro de 2001, reajustado anualmente pelo IPCA.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado, a partir de 08 de novembro de 2019.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADRIANO LUIZ LEOCADIO, e pelo PERMISSIONÁRIO, VERISSIMO MARIO BERNARDO DOS SANTOS, em 12/07/2022.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 7/2022 - SEFIN

PROCESSO Nº 59661/2017-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANAIDE FERREIRA DE SOUZA.

OBJETO: Permissão de uso outorgada por meio do Decreto nº 8.687, de 21 de outubro de 2019, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, do QUIOSQUE DE LANCHES C3Q-03, situado na Avenida Vicente de Carvalho, s/nº, Canal 3, na Orla da Praia.

VALOR MENSAL DA RECEITA: Estabelecido no Decreto nº 3.697, de 22 de fevereiro de 2001, reajustado anualmente pelo IPCA.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2019.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADRIANO LUIZ LEOCADIO, e pela PERMISSIONÁRIA, ANAIDE FERREIRA DE SOUZA, em 14/07/2022.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHO EXARADO EM 18/07/2022

Processo n.º 33580/2022-73 – RODRIGO OTERO DA SILVA BODRUC - Indefero o pedido de Regime Especial para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, pela Inscrição Municipal n.º 283.356-3, nos termos da manifestação da fiscalização em 13/07/2022.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo n.º 258439/2022-08 - DEDICA ASSESSORIA GERENCIAL LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo n.º 258272/2022-86 - ASSOCIACAO COMUNIDADE DE MAOS DADAS - Indeferido face a existência de débitos

Processo n.º 258154/2022-50 - ANA ELISA CARVALHO GUIMARÃES - Expedida a certidão número 880/2022

Processo n.º 258123/2022-26 - EDUARDO MOREIRA DARDAQUI - ME - Indeferido face a existência de débitos

Processo n.º 258069/2022-82 - MAIZA DOS SANTOS MOTA - Expedida a certidão número 879/2022

Processo n.º 258064/2022-69 - POLI OBRAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Expedida a certidão número 881/2022

Processo n.º 257920/2022-69 - Carlos Eduardo Vieira Paiva - Expedida a certidão número 882/2022

Processo n.º 257905/2022-75 - CROMATICA COMUNICACAO VISUAL EIRELI - Expedida a certidão número 883/2022

Processo n.º 257780/2022-00 - TORQUATO & TORQUATO LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo n.º 257750/2022-31 - ACÇÃO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL - ARS - Expedida a certidão número 884/2022

Processo n.º 257691/2022-73 - SAIMON ABELIN - Expedida a certidão número 885/2022

Processo n.º 257526/2022-67 - NEURO LIFE CLI-

NICA MÉDICA LTDA - EPP - Indeferido face a existência de débitos

Processo n.º 257524/2022-31 - ARPROJ ENGENHARIA LTDA - Expedida a certidão número 878/2022

IPTU - Compensação e Restituição

Processo n.º 257146/2022-96 - AMANDA BARRETO. Autorizamos a compensação da 5ª parcela do AR 99406/2022, para quitação da 8ª parcela do mesmo AR.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL N.º - 258109/2022-03 - VIP ADMINISTRAÇÃO DE BENS & CONDOMÍNIOS LTDA. - Autorizamos o cancelamento da guia n.º 5022833, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL N.º - 254306/2022-54 - ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGISTICA LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia 7282829, conforme manifestação fiscal.

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 258091/2022-31 - M. GUEDES ASSESSORIA COMERCIAL LTDA. - Restitua-se a importância de R\$ 3.340,78 (Três mil, trezentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. N.º 110/93.

Processo digital nr.: 257932/2022-48 - ELAINE ZURMA PARRI - Autorizamos a compensação, quitando-se a próxima parcela em aberto do aviso 702917/2022.

Processo digital nr.: 256548/2022-64 - EDEX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 120.369,06 (Cento e vinte mil, trezentos e sessenta e nove reais e seis centavos), nos termos do artigo 77, da lei n.º 3.750/71.

Processo digital nr.: 256407/2022-32 - EDEX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Indeferido. Assunto sendo tratado através do Processo digital n.º 256548/2022-64.

Simples Nacional - Alteração da Taxa de licença

Processo n.º 258636/2022-09 - SOFANOVO-SEMPRE LTDA - Nada a ser atendido. O aviso 455532/2022 da taxa de Licença, já se encontra com desconto de 50%, tendo em vista ter sido concedido para a empresa o benefício de Micro-Empresa.

Processo n.º 258491/2022-10 - CAROLINE GREGORIO COMUNICACOES LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 455356/2022

gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 455743/2022 com o desconto do Simples Nacional.

Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo nº 258075/2022-85 - ELCA CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - Indeferido face à existência de débitos.

Taxas - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 258122/2022-63 - LPR SANTOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 278,54 (duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 257978/2022-49 - GLISSER COMÉRCIO DE CALÇADOS E SERVIÇOS DE ESTÉTICA - EIRELI - Restitua-se a importância de R\$ 248,48 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Benefícios IPTU / TRLD

Processo nº 245564/2022-59 - MARIO BENTO DUARTE - Sim, na forma da lei para o exercício de 2023 quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo nº 244216/2022-37 - ELZA TAVARES ANTONIO - Sim, na forma da lei para o exercício de 2023 quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo nº 243594/2022-49 - EURIDES FREITAS RODRIGUES - Sim, na forma da lei para o exercício de 2023 quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo nº 242360/2022-01 - JANY WALDEVINO RODRIGUES SILVA - Indeferido, por falta de documentação comprobatória e por conter débitos.

Processo nº 242354/2022-08 - ALONSO MARI-NHO DA CONCEIÇÃO - Sim, na forma da lei para o exercício de 2023 quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo nº 242346/2022-71 - MARA SANDRA PEREIRA DA SILVA - Sim, na forma da lei para o exercício de 2023 quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo nº 241816/2022-06 - CECILIA DA CONCEIÇÃO - Sim, na forma da lei para o exercício de 2023 quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo nº 241734/2022-35 - MARIA LAURA PEDREIRA ROCHA - Sim, na forma da lei para o exer-

cício de 2023 quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo nº 241586/2022-40 - WILSON SODRE - Indeferido, por possuir débitos e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 240403/2022-32 - IDENISE DE SOUZA GALLUZZI - Sim, na forma da lei para o exercício de 2023 quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo nº 239817/2022-28 - MARIO CREMASCOS FILHO - Sim, na forma da lei para o exercício de 2023 quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa (Ponto de Referência)

258300/2022-10 - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

258289/2022-89 - LUCAS FERNANDES CASTILHO 42234281873 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

258284/2022-65 - GIOVANNI CRECENCIO 39928013810 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

258278/2022-62 - DCOLA SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

258268/2022-17 - SETO - SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

258267/2022-46 - RODRIGO MENDES DOS SANTOS 41806246805 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

258161/2022-15 - CAROLINE FLORES SERVICOS ODONTOLOGICOS - LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

258149/2022-10 - JESSIE ANNI MATHIAS MARTINS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

258131/2022-54 - ANILSON MENDES COLACO 07024438916 - Sim, como MEI, em ponto de referência

258128/2022-40 - FLAVIO DAVID HADDAD FILHO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

258125/2022-51 - WB MASTERHALL SERVICOS E COMERCIO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência

258114/2022-35 - GUADALUPE GOMES DA SILVA 34710938857 - Sim, como MEI, em ponto de referência

258098/2022-81 - FABRICIO PEREIRA MONTE 26876401820 - Sim, como MEI, em ponto de referência

258078/2022-73 - MARINA MARAVALHAS DE PAIVA 02842833120 - Sim, como MEI, em ponto de referência

258050/2022-54 - CAMILA MACHADO ALVARENGA 01683503600 - Sim, como MEI, em ponto de referência

258031/2022-18 - PAULA JESSICA NORRIS AFFONSO 13704123714 - Sim, como MEI, em ponto de referência

257991/2022-15 - SS INTIMATES COMERCIO DE LINGERIE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

257986/2022-77 - ESDRAS SIMON MARQUES DE ARAUJO 43610414820 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

257960/2022-83 - LUIZ CARLOS GALDINO 63625954834 - Sim, como MEI, em ponto de referência

257951/2022-92 - THAMIRES CRISTINA DE OLIVEIRA LEAL 08848086616 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

257946/2022-52 - CAROLINE DA SILVA TREVISAN 37695322873 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

257941/2022-39 - A. C. DOS SANTOS - INSTALACAO ELETRICA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

257933/2022-19 - PRISCILLA SARTORI DE SOUZA 34491407878 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

257361/2022-79 - O G DA SILVA JUNIOR - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)

257995/2022-68 - PAULA MARIA DIAS GLORIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

**SECRETARIA
DE GESTÃO****ATOS DO SECRETÁRIO****EDITAL Nº 84/2022 – SEGES
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Gestão, torna público o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado nos candidatos que se inscreveram para as vagas reservadas, habilitados e constantes no edital nº 73/2022-SEGES e no nº 76/2022-SEGES, publicados em 01/07/2022, bem como aqueles convocados pelo edital nº 79/2022-SEGES, publicado em 13/07/2022, objetos do Concurso Público aberto pelos editais nº 05 e nº 07/2022-SEGES.

1. Considera-se ELIMINADO do concurso público o candidato que não teve sua condição autodeclarada de negro ou negra (das cores preta ou parda) confirmada pela comissão de avaliação institucional que realizou Procedimento de Heteroidentificação, bem como os candidatos que foram convocados pelo Edital nº 79/2022-SEGES e não compareceram.

1.1. Excetuam-se da eliminação do concurso público os candidatos que se enquadrarem no disposto no §2º, inciso II, do art. 16 do Decreto Municipal nº 9.544/2021.

2. Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, proceder conforme o disposto no capítulo IX – Dos Recursos (em especial o item 2) e protocolizá-lo no posto de atendimento do IBAM, instalado na “**ARENA SANTOS**” - Av. Rangel Pestana, nº 184, Vila Mathias/Santos, **das 10h:00min às 16h:00min**, nos dias 20 ou 21/07/2022.

2.1. Somente poderão ser convocados para o novo Procedimento de Heteroidentificação, o qual será realizado pela comissão recursal, candidatos cuja condição autodeclarada não foi confirmada no Procedimento de Heteroidentificação.

**RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
EDITAL Nº 05/2022-SEGES**

Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
30098	GENERALISTA -URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	CONFIRMADA
30158	GENERALISTA -URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	CONFIRMADA
Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
30268	MÉDICO - GENERALISTA -URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	CONFIRMADA

Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
30182	MÉDICO - GENERALISTA - SAÚDE DA FAMÍLIA	CONFIRMADA
Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
30106	MÉDICO - GENERALISTA SAÚDE MENTAL (RAPS)	CONFIRMADA

EDITAL Nº 07/2022-SEGES

Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
61278	ARQUITETO	CONFIRMADA
62290	ARQUITETO	NÃO CONFIRMADA
Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
61117	CIRURGIÃO DENTISTA	NÃO CONFIRMADA
62147	CIRURGIÃO DENTISTA	CONFIRMADA
60929	CIRURGIÃO DENTISTA	CONFIRMADA
61829	CIRURGIÃO DENTISTA	CONFIRMADA
Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
61543	FONOAUDIÓLOGO	CONFIRMADA
61445	FONOAUDIÓLOGO	NÃO CONFIRMADA
62040	FONOAUDIÓLOGO	CONFIRMADA

Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
60970	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CONFIRMADA
62080	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CONFIRMADA
61608	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CONFIRMADA
61644	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CONFIRMADA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de julho de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL Nº 85/2022 – SEGES
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, torna público o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado nos candidatos que se inscreveram para as vagas reservadas, habilitados e constantes no edital nº 82/2022-SEGES, publicados em 15/07/2022, objeto do Concurso Público aberto pelo edital nº 06/2022-SEGES..

1. Considera-se ELIMINADO do concurso público o candidato que não teve sua condição autodeclarada de negro ou negra (das cores preta ou parda) confirmada pela comissão de avaliação institucional que realizou Procedimento de Heteroidentificação.

1.1. Excetuam-se da eliminação do concurso público os candidatos que se enquadrarem no disposto no §2º, inciso II, do art. 16 do Decreto Municipal nº 9.544/2021.

2. Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, proceder conforme o disposto no capítulo IX – Dos Recursos (em especial o item 2) e protocolizá-lo no posto de atendimento do IBAM, instalado na **"ARENA SANTOS"** - Av. Rangel Pestana, nº 184, Vila Mathias/Santos, **das 10h:00min às 16h:00min**, nos dias 20 ou 21/07/2022.

2.1. Somente poderão ser convocados para o novo Procedimento de Heteroidentificação, o qual será realizado pela comissão recursal, candidatos cuja condição autodeclarada não foi confirmada no Procedimento de Heteroidentificação.

RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
EDITAL Nº 06/2022-SEGES

Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
41851	GUARDA VIDAS	CONFIRMADA
42569	GUARDA VIDAS	CONFIRMADA

Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
49847	INTÉRPRETE DE LIBRAS	CONFIRMADA
52861	INTÉRPRETE DE LIBRAS	CONFIRMADA
41734	INTÉRPRETE DE LIBRAS	CONFIRMADA
51568	INTÉRPRETE DE LIBRAS	CONFIRMADA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 18 de julho de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 007/2022-GAB-SEGES

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atentando ao disposto no inciso I, artigo 18, do Decreto Municipal nº 9.522, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.116, de 09 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão Recursal do procedimento de heteroidentificação, composta pelos seguintes membros:

Servidores da Secretaria Municipal de Gestão:
Titular: Tânia Mara da Silva Mota – registro nº 23.629-9;
Suplente: Juliana Nunes de Azevedo Gonzalez – registro nº 29.002-3.
Servidores da Secretaria Municipal de Governo:
Titular: Porthos Mendes Leite – registro nº 37.367-0;
Suplente: Maria do Carmo Sofia de Paula – registro nº 34.137-0.
Servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Thiago Ribeiro Rodrigues – registro nº 35.318-5;
Suplente: Isa de Freitas Pinheiro – registro nº 32.199-2.

Parágrafo único. Fica designada Presidente da Comissão Recursal do procedimento de heteroidentificação, instituída por esta portaria, a senhora Tânia Mara da Silva Mota.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 002/2022-GAB-SEGES, publicada em 13/06/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 13 de julho de 2022.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**TORNA SEM EFEITO A O.S. Nº 05/2022 –
GAB/SEGES PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL
DE SANTOS EM 14/07/2022.
REPUBLICAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2022 – GAB/SEGES**

O Secretário Municipal de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, regulamentando o artigo 128, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984, determina abaixo os procedimentos de concessão de diária a título de adiantamento com despesas de alimentação em viagens aos servidores ocupantes do cargo de Motoristas:

1.) A concessão de diária aos servidores públicos tem como objetivo indenizar as despesas com alimentação de servidores municipais em viagem no exercício do cargo de motoristas.

2.) Fica estabelecido que o servidor motorista do Município, quando se deslocar para fora dos limites da Região Metropolitana da Baixada Santista, instituída pela Lei Estadual nº 815, de 30 de julho de 1996, em viagem de interesse da Administração, fará jus à percepção de diária para ajuda na cobertura de despesas com alimentação, no valor de até R\$ 60,00 (sessenta reais), mediante comprovação através de notas fiscais.

3.) A concessão de diária a ser utilizada em viagem só pode ser autorizada pelos ordenadores de despesas de cada unidade administrativa, ou seja, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral, Ouvidor, Presidente de Autarquias e Presidente de Fundações.

4.) Cada motorista poderá fazer, por mês, até 4 (quatro) viagens para fora dos limites da Região Metropolitana da Baixada Santista.

4.1) Somente em casos excepcionais, devidamente justificado pelo Ordenador de Despesa, poderá ser realizada viagem além do limite em cada mês.

4.) Situações excepcionais não previstas nesta Ordem de Serviço deverão ser encaminhadas para deliberação pelo Secretário Municipal de Gestão.

5.) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Ordem de Serviço nº 02/2014-GAB/SEGES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de junho de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 3117-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. BENEDITO FRANCISCO MEDEIROS, registro nº 16.153-9, ocupante do cargo de

Agente de Comunicação, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Gestão de Contratos e Concessionárias, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Wanderley Fernandes Lopes, no período de 18 a 26 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de julho de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 3119-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DANIELA SANTANA DO NASCIMENTO, registro nº 25.734-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Organização de Equipamentos da Educação, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Planejamento Educacional, Coordenadoria de Planejamento da Rede de Ensino, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rosemeire Alves de Jesus, no período de 11 a 20 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de julho de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 3120-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GILDENICE DOS SANTOS DE ALMEIDA, registro nº 22.483-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Organização de Equipamentos da Educação, Coordenadoria de Planejamento da Rede de Ensino, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento da Sra. Daniela Santana do Nascimento, no período de 11 a 20 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de julho de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/07/2022

Processo nº 037632/2022-17: Lucia Julião – Acoelho o recurso apresentado, deferindo a concessão do adicional nos termos da Lei Complementar nº 754/2012.

Processo nº 039223/2022-19: Elineia Inatomi – Acompanho a manifestação técnica exarada pela SECAR/DEGEPAT à fl. 11, mantendo o indeferimento do adicional requerido.

Processo nº 039594/2022-09: Marcelo Rovai de França – Acompanho a manifestação técnica exarada pela SECAR/DEGEPAT à fl. 10, mantendo o indeferimento do PA nº 18626/2022-05.

Processo nº 039715/2022-13: Amanda Silva dos Santos – Acompanho a manifestação técnica exarada pela SECAR/DEGEPAT à fl. 9, mantendo o indeferimento do adicional requerido por não atender as exigências da Lei 754/2012.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/07/2022

Processo nº: 039511/2022-73 – Michel Leite Viana: – Autorizo, a partir de 02/07/2022, nos termos da L.C. 64/90, artigo 1º, inciso II, letra “L”, bem como Resolução nº 23548/2017 do TSE.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**Abono de Faltas**

Processo nº 255728/2022-19 - P.D. nº 468702 - LUCIANE DA SILVA FURTADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/07/2022 – CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254642/2022-51 - P.D. nº 467611 - ADRIANA DOS SANTOS NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/07/2022 – CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253593/2022-11 - P.D. nº 466561 - RAFAEL SILVA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por licença médica no dia 30/06/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 252913/2022-16 - P.D. nº 465877 - ROSANGELA DIAS RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por licença médica no dia 28/06/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 252835/2022-12 - P.D. nº 465799 - JANE CLEIDE LEITE SANTOS - DEFERIDO o afastamento por licença médica no dia 17/06/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 252783/2022-11 - P.D. nº 465747 - JOSE EDUARDO CARDOSO DO NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por licença médica no dia 27/06/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 252409/2022-16 - P.D. nº 465372 - ADRIANA AMORE SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/06/2022 – CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252407/2022-91 - P.D. nº 465370 - MARCIA ALÍPIO PANTOJO DE MORAIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/06/2022 – CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252404/2022-01 - P.D. nº 465367 - LUIZ ANTONIO CAPRIELLO - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 24/06/2022 – CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252403/2022-30 - P.D. nº 465366 - DEISE CORREIA CABRAL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/06/2022 – CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251760/2022-71 - P.D. nº 464721 - CARLOS ALBERTO AZZOLINE SOARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/06/2022 a 23/08/2022 – CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251586/2022-76 - P.D. nº 464547 - PATRICIA LOPES DOS SANTOS GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/06/2022 – CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251490/2022-07 - P.D. nº 464451 - SORAYA FERNANDES PIMENTEL GOLDSTEIN GUEDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/06/2022 – CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251407/2022-55 - P.D. nº 464368 - RAQUEL FONTELES MORAIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/06/2022 – CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251388/2022-11 - P.D. nº 464349 - JULIA SILVA DE SOUSA - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 24/06/2022 – CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251381/2022-63 - P.D. nº 464342 - ALESSANDRA MARIA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por licença médica no dia 22/06/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 251308/2022-73 - P.D. nº 464269 - LUIS TRAJANO DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/06/2022 a 23/07/2022 – CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251259/2022-60 - P.D. nº 464220 - ADRIANA DOGLIO DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por licença médica no dia 22/06/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 251233/2022-76 - P.D. nº 464194 - MARILEIDE EVANGELISTA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/06/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251211/2022-33 - P.D. nº 464172 - LUISA PAULA FERREIRA DE MENDONCA - DEFERIDO o afastamento por licença médica no dia 22/06/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 251209/2022-91 - P.D. nº 464170 - FABIO FERREIRA DE MELO - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 21/06/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251201/2022-80 - P.D. nº 464162 - ANA FLAVIA CHAGAS DA MATA - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 23/06/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251195/2022-89 - P.D. nº 464156 - DOMINGOS PARDAL BRAZ - DEFERIDO o afastamento por licença médica no dia 09/06/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 251193/2022-53 - P.D. nº 464154 - DOMINGOS PARDAL BRAZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/06/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251078/2022-15 - P.D. nº 464038 - DANIELA TARRAZO DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por licença médica no dia 22/06/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 251054/2022-57 - P.D. nº 464013 - BRUNA STEFANI BOZANO DIAS - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 13/06/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251032/2022-14 - P.D. nº 463991 - CECILIA HELENA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/06/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 250962/2022-51 - P.D. nº 463920 - LINDEMBERG MISSIAS DO CARMO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2022 a 09/08/2022 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 250950/2022-71 - P.D. nº 463908 - LUCIENE DO NASCIMENTO MARCELINO SANTOS - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 21/06/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 250948/2022-20 - P.D. nº 463906 - MARIA AUGUSTA MADI PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por licença médica no dia 22/06/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 250943/2022-14 - P.D. nº 463901 - MILTON CESAR MUNIZ DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por licença médica no dia 21/06/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 250938/2022-76 - P.D. nº 463896 - ALINE THELMA PEREIRA DE LIMA LOPES - DEFERIDO o afastamento por licença médica no dia 22/06/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 250934/2022-15 - P.D. nº 463892 - DOMINGOS PARDAL BRAZ - DEFERIDO o afastamento por licença médica no dia 30/05/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 250914/2022-16 - P.D. nº 463872 - ANDRESSA LEITE DA SILVA AZEVEDO - DEFERIDO o afastamento por licença médica no dia 22/06/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 250864/2022-31 - P.D. nº 463822 - CAROLINE MANCIO BUENO VIANA - DEFERIDO o afastamento por licença médica no dia 18/06/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 250860/2022-81 - P.D. nº 463818 - DANIELA TEIXEIRA DA COSTA - DEFERIDO o afastamento por licença médica no dia 20/06/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 250842/2022-07 - P.D. nº 463800 - PATRICIA TEIXEIRA BRANCO - DEFERIDO o afastamento por licença médica no dia 21/06/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 250801/2022-11 - P.D. nº 463759 - KARINA DOS SANTOS TAVARES - DEFERIDO o afastamento por licença médica no dia 22/06/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 250763/2022-24 - P.D. nº 463721 - VANESSA CRISTIANE DO NASCIMENTO ARRUDA - DEFERIDO o afastamento por licença médica no dia 21/06/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 250422/2022-11 - P.D. nº 463377 - SIMONY DOS SANTOS PRADO - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 20/06/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 250413/2022-12 - P.D. nº 463368 - ADALBERTO RUIZ DE ABREU - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 06/06/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da

SEPEM/COMED.

Processo nº 250233/2022-31 - P.D. nº 463187 - KEIT SANTOS DE OLIVEIRA MAGALHAES - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 20/06/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 250145/2022-75 - P.D. nº 463099 - ODISSEA DANTAS DA COSTA - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 20/06/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 249966/2022-12 - P.D. nº 462918 - ANDREA CRISTINA JARDIM CORREA - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 20/06/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 249938/2022-79 - P.D. nº 462890 - LEIDENARA APARICIO DAS VIRGENS CORREA - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 15/06/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 249937/2022-14 - P.D. nº 462889 - AMANDA CARDOSO DO NASCIMENTO CIERCO MARTINS - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 20/06/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 249918/2022-61 - P.D. nº 462870 - LUIZ ALBERTO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 15/06/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 249915/2022-73 - P.D. nº 462867 - LUIZ ALBERTO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 13/06/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 249482/2022-38 - P.D. nº 462434 - LUCIANA GONCALVES LOPES - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 08/04/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 249018/2022-51 - P.D. nº 461967 - ROSEMEIRE FURQUIM DE MATTOS - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 14/06/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248925/2022-91 - P.D. nº 461874 - ELAINE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 14/06/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248891/2022-71 - P.D. nº 461839 - CAROLINE MANCIO BUENO VIANA - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 29/05/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248750/2022-40 - P.D. nº 461698 - ALCIDES MAGRI JUNIOR - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED. Assunto sendo trata-

do no Processo nº 248732/2022-68 #461.680

Processo nº 248732/2022-68 - P.D. nº 461680 - ALCIDES MAGRI JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 14/06/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247961/2022-10 - P.D. nº 460908 - CAMILA PAIVA BERNARDES RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 08/06/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232201/2022-62 - P.D. nº 444959 - ANDREA ANTONIO - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228177/2022-76 - P.D. nº 440823 - THAIS SOARES DE MOURA - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 228059/2022-40 - P.D. nº 440699 - KEIT SANTOS DE OLIVEIRA MAGALHAES - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 06/04/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Abono Permanência

Processo nº 253935/2022-94 - KATIA MARIA DE AZEVEDO NORONHA - Assunto solucionado através do Processo nº 295495/2021-99 (#409.533).

Processo nº 251713/2022-91 - MARISTELA TRISTAO FRANCO - Assunto sendo tratado através do Processo nº 232544/2022-17 (#445.307).

Processo nº 250802/2022-84 - SUSILAINE AL-CANTARA FRANCO - Assunto solucionado através do Processo nº 284209/2021-04 (#398.091).

Processo nº 247379/2022-16 - ENERCILA DOS SANTOS SILVA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 234259/2022-13 - LEILA APARECIDA ALIAGA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 257187/2022-73 - DEBORAH MARIA PINTO DA SILVA BONAZZI - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 256793/2022-16 - DEBORA SANTOS COSTA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS. Assunto sendo tratado através do Processo nº 250903/2022-91 (#463.861).

Processo nº 245987/2022-32 - CELSO FORTES - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 244750/2021-17 - BENEDITO EDUARDO BAUER - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 221441/2016-66 - CELSO FORTES - Indeferido em face da manifestação da SEFIS. O assunto está sendo tratado através do Processo nº 245987/2022-32 (#458.921).

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 256438/2022-66 - DANIEL DA SILVA SAVI - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 07/08/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 255978/2022-78 - MARIA DE FATIMA MIGUEL - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 255746/2022-92 - OLIVIA SELMA LOBATO MORGADO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 255458/2022-38 - ANDRE CHANG MENASSI ZUCOLO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 08/08/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 254980/2022-84 - MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 08/08/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 254654/2022-31 - PEDRO CARLOS LAGO VENEZIANO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 08/08/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 252734/2022-05 - WANDA APARECIDA TENORIO PEREIRA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 248863/2022-36 - VANESSA QUIRINO DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 247903/2022-13 - MIRIAN CRISTINA SUZUKI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 247444/2022-78 - DENISE CAMANO MAGALHAES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/08/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 246252/2022-71 - MAIRA SOUZA MOURA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 08/08/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 245376/2022-49 - MAURICIO TIEPELMANN ROXO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 243728/2022-11 - CLAUDIA REGINA COELHO MARTINS MAFALDO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 243215/2022-39 - ROSANA MARTINS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 241713/2022-65 - ROSA MARIA VALENTE DOS REIS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/08/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 239868/2022-69 - ROSANA FERNAN-

DES AQUINO - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 15/08/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 239857/2022-42 - VALDINAR LIMA SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/08/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 239851/2022-66 - MARIO BISPO DE ARAUJO JUNIOR - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 236137/2022-15 - DAISY APARECIDA RODRIGUES - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 235768/2022-72 - LUIZ ANTONIO LOPES - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 235479/2022-55 - MARCELO ANDRE DE BARROS OLMOS HERNANDEZ - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 235424/2022-63 - DIANA DIAS BARBOZA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 235050/2022-95 - ARIADNE GOMES SAPIENSA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 256540/2022-52 - P.D. 469.525 - JANAINA BISPO DOS SANTOS SILVA - INDEFIRO, nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

Processo nº 256389/2022-52 - P.D. 469.372 - DENISE CONCEICAO COSTA - INDEFIRO, nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84

Processo nº 254996/2022-14 - P.D. 467.966 - MARISA CARVALHO PIRES DE FREITAS - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 15/08/2022, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

Pecúlio Alteração Beneficiário

Processo nº 244425/2022-17 - MADALENA RODRIGUEZ ALVES DE SOUZA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 243394/2022-50 - CRISTIANE MEDVEDCHIKOFF - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 243163/2022-37 - EDIVAL MARINHO SILVA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 222111/2022-45 - RACHEL PONTES BAQUEDANO - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 217970/2022-21 - BELISA CHAGAS

DE OLIVEIRA VANZELLA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 217700/2022-57 - MARILDA LIMA DE SANTANA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 277197/2021-07 - JULIANA CABRAL FRANCISCO DE OLIVEIRA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Reconsideração Abono de Faltas

Mantemos o indeferimento, conforme informado pela SECOP I/CCP. Para despacho decisório, nos termos do Decreto nº 9663/2022. Processo nº 252504/2022-47 - PD 465.469 - MARCELA DOS SANTOS LEITAO - INDEFERIDO, face ao informado pela SECOP I.

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 18 DE JULHO DE 2022

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15 DE JULHO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS EM 18 DE JULHO DE 2022.

ONDE SE LÊ:

...Processo nº 23907/2022-35 - AUGUSTO CARLOS PAVÃO - Nada há que atender, face a manifestação da SIAM/COMAC.

LEIA-SE:

...Processo nº 41188/2022-52 - AUGUSTO CARLOS PAVÃO - Nada há que atender, face a manifestação da SIAM/COMAC.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 258261/2022-60, SPALLA ENGENHARIA EIRELI, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13056/2022

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 13056/2022 - processo nº 24357/2022-71, cujo objeto é a contratação de

empresa para a execução de serviços de implantação, montagem e desmontagem de infraestrutura (palco, fechamentos e coberturas com lona, equipamentos de segurança, tendas, boxtruss, sanitários, móveis/mobiliário e utensílios), e demais equipamentos incluindo todos os materiais e mão-de-obra, necessários à realização do **Evento "AÇÃO DO CORAÇÃO e ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL"**, a ser realizado dias **06 e 07 de agosto de 2022**, na Praça Mauá, Centro Histórico, Cidade de Santos/SP, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **29/07/2022**, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em **29/07/2022** às 10h00.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Praça Mauá - Centro - Santos/SP, mediante agendamento através do telefone (13) 3226-8000 ramal 8013, em conjunto com o **Departamento de Eventos - Secult - Sr. Vinicius Cesar Sergio - Reg.: 37.305-0, Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Arq. Wagner Antonio de Oliveira Ramos - Reg.: 14.122-6 e Prefeito Regional do Centro Histórico - Sr. Claudio Marques Trovão - reg.: 37.322-5 e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - Eng.: Luiz Marcos de Azevedo Marques Albino - Reg.: 14.177-6**, ou pessoa por ele designada, e com representante/empregado pertencente ao quadro permanente da empresa participante do certame.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir de **19/07/2022**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de julho de 2022.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES - EM
SUBSTITUIÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13057/2022

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 13057/2022 - processo nº 23902/2022-11, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de serviços de locação, incluindo montagem e desmontagem de Equipamento de Sonorização, Iluminação e Gerador, necessário para evento "AÇÃO DO CORAÇÃO e ORQUESTRA SINFÔNICA DE SANTOS", a ser realizado dia 06 e 07 de agosto de 2022, no Centro Histórico de Santos, Praça Mauá, na Cidade de Santos/S.P., conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **29/07/2022**, às 14h00 e a disputa de lances ocorrerá em **29/07/2022** às 15h00.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Praça Mauá - Centro - Santos/SP, mediante agendamento através do telefone (13) 3226-8000 ramal 8013, em conjunto com o **Departamento de Eventos - Secult - Sr. Vinicius Cesar Sergio - Reg.: 37.305-0, Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Arq. Wagner Antonio de Oliveira Ramos - Reg.: 14.122-6 e Prefeito Regional do Centro Histórico - Sr. Claudio Marques Trovão - reg.: 37.322-5 e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - Eng.: Luiz Marcos de Azevedo Marques Albino - Reg.: 14.177-6**, ou pessoa por ele designada, e com representante/empregado pertencente ao quadro permanente da empresa participante do certame.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir de **19/07/2022**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de julho de 2022.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES -
EM SUBSTITUIÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 16.045/2022**

COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.045/2022 - processo nº 32.163/2022-31**, cujo objeto é a aquisição de camisetas para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a serem distribuídas no Evento "4ª CAMINHADA PELA VIDA", conforme descrição constante nos Anexos I e VII, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 29/07/2022, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 29/07/2022, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **19/07/2022**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelos telefones (13) 3201-5741 / (13) 3201-5011 ou pelo e-mail comlic4@santos.sp.gov.br

Santos, 18 de julho de 2022

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES - COLIC
(EM SUBSTITUIÇÃO)

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 16.046/2022** **(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico n.º **16.046/2022**, Processo n.º **11.797/2022-31**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de calibração de desfibrilador (DEA ISIS INSTRAMED) com substituição das pás dos equipamentos, utilizados nas diversas unidades da Coordenadoria de Unidades Especializadas - COUNES, da Secretária Municipal de Saúde - SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **29/07/2022, às 13h00** e a disputa de lances ocorrerá em **29/07/2022, às 14h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **19/07/2022**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5011 / 3201-5741**, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de julho de 2022

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES - COLIC
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE **DE LICITAÇÕES I**

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações - COMLIC I, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar, CEP. 11010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 13514/2022- **TIPO MENOR PREÇO**

PROCESSO Nº 6493/2022-06

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação, drenagem e passeios em vias da Zona Noroeste e Zona Leste - Frente 3 Centro, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI

Entrega dos envelopes: até às 11h00 do dia **05/08/2022**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: **05/08/2022** às 11h15

no mesmo local.

VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das **09h00 às 12h00** e das **14h00 às 17h00**, partindo do seguinte local: Praça Mauá s/n - Centro - Santos/SP, estendendo-se as áreas do presente objeto, sob responsabilidade do **Eng. Luiz Felipe Tonelli Tavora**, mediante agendamento através do **tel. (13) 3201-5151/3201-5474/3201-5155/3201-5154** com a seção administrativa do departamento.

Cópia do Edital da Tomada de Preços poderá ser consultada, a partir do dia **19/07/2022**, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13514/2022-Download).

A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral, no link <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13514/2022-Download)

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (13) 3201-5733 / 3201-5165 ou através do e-mail comlic1@santos.sp.gov.br no horário das 08h00 às 17h00.

Santos, 18 de julho de 2022.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/2016, está procedendo à seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 13909/2022-

TIPO MENOR PREÇO

PROCESSO Nº 1206/2022-27

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação, drenagem e passeios em vias da Zona Noroeste e Zona Leste do Município de Santos, incluindo material, equipamentos e mão de obra – **LOTE A, FRENTES 1 E 2.**

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI

Entrega dos envelopes: até às **11h00** do dia **19/08/2022**, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: **19/08/2022 às 11h15** no mesmo local.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das **9h00 às 12h00** ou das **14h00 às 17h00**, partindo do seguinte local: Pça Mauá, s/nº - Centro – Santos/SP, estendendo-se a área do presente objeto, mediante agendamento através dos tels. (13) **3201-5151, 3201-5474, 3201-5155 ou 3201-5154**

com o Eng.º Luiz Felipe Tonelli Távora ou a Seção Administrativa do Departamento.

A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral, no link <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13909/2022-Download)

Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada, a partir do dia **20/07/2022**, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13909/2022-Download)

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (013) 3201-5733 ou 3201-5165, ou através pelo email: comlic1@santos.sp.gov.br, no horário das 08h00 às 17h00.

Santos, 18 de julho de 2022.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 13910/2022-

TIPO MENOR PREÇO

PROCESSO Nº 13603/2022-14

REGIME DE EXECUÇÃO:

EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de drenagem e contenção em trecho de encosta no Caminho da Capoeira – Morro Monte Serrat – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI.

Entrega dos envelopes: até às **11h00** do dia **22/08/2022**, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: **22/08/2022 às 11h15** no mesmo local.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das **9h00 às 12h00** ou das **14h00 às 17h00**, partindo do seguinte local: Praça Mauá s/nº – Centro – Santos/SP, estendendo-se as áreas do presente objeto, mediante agendamento através do tel. (13) **3201-5151, 3201-5474, 3201-5155 ou 3201-5154**, com o Engº Luiz Felipe Tonelli Tavora.

A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral, no link <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13910/2022-Download)

Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada, a partir do dia **20/07/2022**, no site

da Prefeitura de Santos no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 139xx/2021-Download)

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0xx13) 3201-5733/3201-5165, ou através pelo email: comlic1@santos.sp.gov.br, no horário das 08h00 às 17h00.

Santos, 18 de julho de 2022.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro - Santos comunica que, com referência à publicação de homologação do **Pregão Eletrônico nº 17.040/2022 - Processo n.º 14.006/2022-71, publicada em 13/07/2022:**

ONDE SE LÊ:

– “...em uso na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, lote 01, no valor de R\$ 17.766,67 (dezesete mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)”

LEIA-SE:

– “...em uso na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, à empresa J. A. SIQUEIRA JUNIOR – OFICINA EIRELI, lote 01, no valor de R\$ 17.766,67 (dezesete mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)”

Santos, 18 de julho de 2022

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - III
PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

COMUNICADO

A Escola de Governo de Santos comunica a abertura de inscrição para os treinamentos a seguir:

TREINAMENTO: **INSTRUÇÕES DE PROCESSOS DE DESPESAS – SEFIN**

MÓDULO II: Empenho – julho.

DATA: 26/07/2022 - terça-feira.

INSTRUTORA: Mayara Bessa Cappello.

MÓDULO III: Pré-empenho – agosto.

DATA: 23/08/2022 - terça-feira.

INSTRUTOR: Michel Pereira de Jesus.

OBJETIVO: Aprimorar o trâmite, visando a redução de retrabalho.

HORÁRIO: das 10 às 12 horas.

LOCAL: Teatro Guarany - Praça dos Andradas, 100 – Centro Histórico – Santos.

PÚBLICO ALVO: Servidores em geral e os lotados nas SAAF's e GEOP's (exceto SMS, que possui estrutura e procedimentos próprios).

INSCRIÇÕES: escoladegoverno@santos.sp.gov.br
(informar nome, registro funcional, unidade e secretaria)

Telefones de contato: 3201-5603 / 3201-5606 / 3201-5608.

TANIA GUIMARÃES ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COGEM/SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca o servidor abaixo relacionado para que compareça nesta Seção, situada na **Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro**, no dia e horário determinados, para exame médico pericial.

O servidor deverá comparecer com relatório médico atualizado.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	CARGO	SECRETARIA	DATA	HORÁRIO
26.182-6	WASHINGTON OBERTAN DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	SEGES	21/07/2022	9H50

PATRICIA OLIVEIRA RAMOS DE ARAÚJO SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEM



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS BJN5779

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ISMAEL LIMÃO, proprietário (a) do veículo de placa BJN5779, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca FIAT, modelo UNO ELETRONIC, cor VERDE, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA JURUBATUBA, Nº 85, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br . Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 18 de Julho de 2022

**MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES**

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS ELX0660

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) CARLOS TIYOSEI OSAKI, proprietário (a) do veículo de placa ELX0660, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca FIAT, modelo FIORINO, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA VISCONDE DE EMBARÉ, Nº 212, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br . Qualquer procedimento administrativo, no entan-

to, não interromperá o prazo supra.

Santos, 18 de Julho de 2022

**MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES**

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS EVI4852

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) RENAN NIOBEY LEITE FRAUCHES, proprietário (a) do veículo de placa EVI4852, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo FOX, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA JOÃO PINHO, Nº 120, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br . Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 18 de Julho de 2022

**MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3499-2022

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente homologou a adjudicação da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2022.

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de fita plástica, não adesiva, com zebrado em angulação de 45º, nas cores laranja e branca, com entrega parcelada durante o prazo contratual de 12 (doze) meses, conforme Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

Adjudicatária:

- Lote 01: Casarão das Ferramentas Ltda.
- Santos, 18 de julho de 2022.

**MELCHIOR SILVA EVANGELISTA
REPRESENTANTE – PREGÃO**

**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO****ATOS DA SECRETÁRIA****COMUNICADO Nº 50 /2022-SEDUC
DE 18 JULHO DE 2022**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de acordo com a Portaria nº 112 - SEDUC, publicada no D.O.S. em 29/11/2021, comunica aos professores da Rede Municipal de Ensino abertura de inscrições para atuação no Projeto Atendimento Pedagógico Domiciliar no ano letivo de 2022.

Os interessados deverão encaminhar e-mail para sedesp@santos.sp.gov.br das 8h às 17h do dia 21/7/2022, informando nome, telefone para contato e registro funcional.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 33/2022 – SEDUC
DE 18 DE JULHO DE 2022**

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891, (13) 3211-1833 e (13) 99720-4083 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h

Nº	Nome do Responsável
1108	BERENICE DE MELO
1070	DAMIANA DE JESUS SANTANA
1067	JOSÉ SEVERINO CAMARA
1109	LERENY DELGADO BATISTA
1074	LETICIA COSTA GONÇALVES RIBEIRO
1107	MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS
1106	MARIA EDIVANIA DOS SANTOS
0962	MICHELE MARINHO DA SILVA
1103	MILENA RODRIGUES MARTINS
1104	MILENA RODRIGUES MARTINS
1069	TUANY INDUALI DE SOUZA
1080	WISLAINY LESLI DOS SANTOS

Da mesma forma, convocamos o interessado, abaixo relacionado, que teve seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito indeferido, a entrar em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h.

Nº	Nome do Responsável
1077	THIAGO ROBERTO PACHECO DE MOURA

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/07/2022

Processo nº 26.505/2022-38 – ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 42.212/2022-71 – FHE FERREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar protocolo e declaração final do PGRSCC referente a demolição. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 31.103/2022-73 – MAIRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 24.462/2022-56 – DEMILSON RAMALHO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 34.648/2022-41 – JEFERSON TAVARES DA CUNHA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 9.340/2022-01 – ALFALUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0277/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 46.747/2021-49 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0280/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.



SECRETARIA DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18.07.2022

PROCESSO nº 09132/2022-86 – LIGA DESPORTIVA MV DA BAIXADA SANTISTA: Arquive-se face a manifestação do DEATIV; nº 010407/2022-70 – FUNDABOM: Defiro nos termos da manifestação da COPRAIA.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/05/2022:

- 52460/2009-61 – GUSTAVO DE ARAUJO NUNES – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/05/2022:

- 47849/2014-25 – DERCI VIEIRA DA SILVA. – Face o tempo decorrido e a inércia do interessado, mantenho o indeferimento nos termos do Decreto 9663 de 2022.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/06/2022:

- 70586/2019-53 – ITAÚ UNIBANCO S.A. – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/06/2022:

- 64975/2009-69 – JOSE LUIS EBOLI VILLAMARIN – Mantenho o indeferimento por não atender o Art. 25 da LC 1025/19.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/06/2022:

- 24796/2022-10 – MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA – Aprovo Projeto Arquitetônico. Atenda o Art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 795,65, referente as obras.
- 65305/1997-36 – CELIA R. APENE – Mantenho o indeferimento nos termos do Decreto 9663/22.
- 65208/2005-61 – SUELI DOS SANTOS ROSA – Mantenho o indeferimento nos termos do Decreto 9663/22.
- 64010/2019-84 – GENILDO LIMA DE MIRANDA – Mantenho o indeferimento nos termos do Decreto 9663/22.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/06/2022:

- 63285/2019-37 – VALÉRIA CRISTINA DA SILVA BENTO – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/06/2022:

- 6064/2022-11 – ALEXANDRA SAMPAIO TEODOSIO – Legalize-se a reforma com acréscimo de área. Atenda o Art. 26 da LC 1025/19.
- 59965/2021-52 – THIAGO DE MELLO GON-

ÇALVES – Compareça o Profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/06/2022:

- 21335/2022-22 – AM&PM LOCAÇÕES E GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA – Legalizem-se as demolições.
- 16471/2022-91 – ENGENOVE BR ENGENHARIA E GESTAO LTDA – Aprovo Projeto Arquitetônico de reforma e conservação de fachada em imóvel NP2. Atenda o Art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para execução das obras.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/06/2022:

- 57777/2021-71 – LUIZ ANTONIO MORONI AMORIM – Compareça o Interessado.
- 49587/2020-08 – MÔNICA MARQUES DE PAULA – Nada há que deferir. Arquive-se.
- 87916/2019-31 – DOUGLAS MAZZI – Mantenho o Indeferimento por não atender os Arts. 50; 143 III e 145 da LC 1006/18; Arts. 15, 14, 34, 53, 81, 83 e 86 da LC 1025/19; e Arts. 3 e 4 do Decreto Federal 9451/18.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/06/2022:

- 39160/2020-39 – AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA – Revogo despacho de 14.10.2021 pelo não atendimento à LC 793/13 até a presente data conforme PA: 32362/2021.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/06/2022:

- 50721/2018-63 – TERESA MARIA ISAAC NISHIMOTO – Mantenho o Indeferimento.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EDITAL Nº 196/2022 – SEFISO-Z1

ONDE SE LÊ:

...O valor desta notificação, atualizada até 30/04/2022, consta de débitos referentes a janeiro e fevereiro de 2022, no valor de R\$ 19.661,16 (dezenove mil seiscentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos)...

LEIA-SE:

...O valor desta notificação, atualizada até 30/04/2022, consta de débitos referentes a janeiro e fevereiro de 2022, no valor de R\$ 3.571,44 (três mil quinhentos e setenta e um reais e qua-

renta e quatro centavos)...

Santos, 18 de julho de 2022.

ARQTº FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 01/06/2022:

50939/20-32 - Embraport - Empresa Brasileira de Terminais Portuários S/A - Expeça-se a carta de habitação, quitado o iss e paga a taxa de R\$ 164,36

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 09/06/2022:

4172/22-13 - Lilian Alvarez Lima de oliveira - Certifique-se

66014/21-21 - Marinalva Roberto Damasceno - Certifique-se

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 20/06/2022:

34890/22-04 - Maíra Castelo Branco Fonseca Correia - Certifique-se

26308/19-31 - André Aguiar Leal Garcia - Expeça-se a carta de habitação quitado o iss e paga a taxa de R\$164,36.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 21/06/2022:

26971/22-41 - Anderson Carregari Buck - Certifique-se.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 23/06/2022:

13609/22-09 - Marco Antônio Pereira do Nascimento - Apresente certidão de atendimento ao PGRSCC

68738/21-81 - Claudio Rodrigues Gonçalves - Compareça o profissional para fazer anotação em planta de divergente apontado pelo fiscal; modificação interna sem acréscimo de área.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 24/06/2022:

71587/21-76 - José Fernando de Menezes - Certifique-se.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 27/06/2022:

55498/21-37 - Luís Claudio Brito - Certifique-se

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/07/2022

Processo nº 31546/2022-64 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEALM/SMS, parecer da PRO-JUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

ADRIANO CATAPRETA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca os servidores abaixo relacionados para a reunião do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se em 26 de julho de 2022 às 18:30 horas, na Rua Júlio Conceição, 238.

Adriano Lemos Marchezini
Alessandra de Zutter
Alessandra Maria de Savóia
Alexandra Oliveira de Andrade Nunes
Ana Paula Nunes Viveiros Valeiras
Aparecido Oliveira da Silva Junior
Bruna de Oliveira Coronato
Carolina Ozawa
Catiana Leme Braga
Cláudio Alexandre dos Santos
Cristian Mark Weiser
Denis Valejo Carvalho
Devanir Paz
Diego Fonseca Vendemiatti
Douglas Alves da Silva
Ellen Kechichian Coutinho
Felipe Calil Dias
Fernanda Correa Soave
Flávia Mendes de Souza
Juliana Maria Peres Tauro
Letícia Katarine Ferreira dos Santos
Luiz Carlos Espíndola Junior
Marcelo Ismail
Mariana Cardoso Maia Trazzi
Michele Karine Cunha Ferreira
Osvaldo Sérvulo da Cunha
Paula Gomes
Rubens Goulart Panico

Rúbia Lorraine Fernandes Valente
Sandro Luiz Ferreira de Abreu
Silvana Vieira de Souza
Sílvia Zarin de Oliveira

ADRIANO CATAPRETA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 21/07/2022 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Aparecida (SEUB-APA) – Endereço: Avenida Pedro Lessa, nº 1728 – Aparecida, permanecerá fechada no horário das 15h00 às 17h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3231-6548.

Santos, 13 de julho de 2022.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 20/07/2022 (quarta-feira), a Unidade Saúde da Família da Vila Nova (SESFAMI – RCHI/ID) – Endereço: Praça Iguatemi Martins, 29/36 – Vila Nova, permanecerá fechada no horário das 14h00 às 16h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-3998

Santos, 13 de julho de 2022.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 19/07/2022 (terça-feira), a Unidade Saúde da Família do Caruara (SESFAMI – C/MC) – Endereço: Praça Andrade Soares, 800 - Caruara, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 16h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3268-1358

Santos, 13 de julho de 2022.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 22/07/2022 (sexta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Valongo (SEUB-VAL) – Endereço: Rua Prof. Maria Neusa

Cunha, s/n – Valongo, permanecerá fechada no horário das 09h30 às 11h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3219-3110

Santos, 13 de julho de 2022.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 21/07/2022 (quinta-feira), a Seção de Saúde da Família da Penha (SES-FAMI-MSP) – Endereço: Rua Três nº 150 – Morro da Penha, permanecerá fechada no horário das 09:00hs às 12:00hs para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3284-0605.

Santos, 13 de julho de 2022.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 21/07/2022 (quinta-feira), a Seção de Saúde da Família do Monte Serrat (SESFAMI-MSP) – Endereço: Praça Correa de Melo, s/nº – Monte Serrat, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3221-8316.

Santos, 13 de julho de 2022.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

ATOS DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 20/07/2022 (quarta-feira), a Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva (SECRESA) – Endereço: Av. Bernardino de Campos, nº 617 – Gonzaga, permanecerá fechada no horário das 09h às 11h para reunião mensal de equipe.

O retorno ao atendimento se dará a partir das 12:00 horas.

Informações: (13) 3224-4192 / 3221-5295.

Santos, 13 de julho de 2022.

CRISTIAN MARK WEISER
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

IMOBILIÁRIA BOM RETIRO, CNPJ: 58.176.074/0001-63 INTIMO o responsável pelo imóvel localizado á RUA TENENTE AMÉRICO MORETTI, 633 – BOM RETIRO a permitir o ingresso do agente sanitário em 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, para cumprimento da Intimação nº 165742-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail secove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

LETÍCIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

ATOS DA CHEFE DE SEÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE AUDITIVA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os pacientes abaixo relacionada para comparecer ou entrar em contato pelos telefones abaixo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para tratar de assunto referente aos seus aparelhos auditivos.

Local: Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva (SECRESA)

Endereço: Av. Dr. Bernardino de Campos, nº 617 – Gonzaga

Horário: Segunda à sexta-feira das 07 às 17h.

Telefones: (13) 3224-4192 / (13) 3221-5295

Antonio Feliciano de Moraes Rgº 9.759.397-7 – Rua José Demar Peres , 977 casa 01 – Maracana – Praia Grande/SP

Milton Pinto de Almeida Rgº 1.925.600-0 – Rua Visconde de Cayru – Campo Grande – Santos/SP

Ney de Almeida Costa Rgº 7.178.176-6 – Rua Benedito Neves Goes, 06 – Areia Branca – Santos/SP

Niva da Silva Menezes – Rgº 014826309 – Rua Arnaldo de Carvalho, 77 apto 75 – Campo Grande – Santos/SP

Rita Cordeiro da Silva – Rgº 27274411-7 – Rua Antonio Ferreira e Silva nº 194 – Parque das Bandeiras – São Vicente/SP

Joaquim Alves Filho – Rgº 3329872-5 – Rua Oswaldo Cochrane, nº 341 apto 22 – Embaré – Santos/SP

Atenciosamente,

RENATA PIMENTA GOMES DO NASCIMENTO ALENCIKAS
CHEFE DE SEÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE AUDITIVA

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 222/2021

CONTRATO: AUX. 3179

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMÁTICA BRASIL LTDA.

Prazo: 12 (DOZE) MESES.

Valor: R\$ 3.156,00 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022

GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 222/2021

CONTRATO: AUX. 3182

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICO EIRELI.

Prazo: 36 (trinta e seis) meses.

Valor: R\$ R\$ 5.492,00 (cinco mil, quatrocentos noventa e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 15.07.2022

GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

PROCESSO Nº 304/2022

COMUNICADO Nº 01

Comunicamos que a licitação em referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de vale alimentação por meio de cartão magnético com chip, está suspensa liminarmente "sine die".

Santos, 15 de julho de 2022.

LUCAS MEDEIROS RODRIGUES DE SOUZA
PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC

JORGE TELÉSFORO BRANCO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 020/2022

PROCESSO Nº 302/2022

COMUNICADO Nº 01

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente HOMOLOGOU o procedimento licitatório mencionado acima, cujo objeto é a compra de 60.000 (sessenta mil) quilos de Emulsão Asfáltica Catiônica de Ruptura Rápida RR-1C, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, do Edital, à empresa:

- TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no lote 01, no valor total de R\$ 268.470,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e setenta reais).

Informamos que o lote 02 foi deserto.

Santos, 18 de julho de 2022.

LUCAS MEDEIROS RODRIGUES DE SOUZA
PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC

JORGE TELÉSFORO BRANCO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC

**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 024/2022
PROCESSO Nº 111/2022
COMUNICADO Nº 01**

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente HOMOLOGOU o procedimento licitatório mencionado acima, cujo objeto é a compra de calçados operacionais para reposição de estoque pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, do Edital, à empresa:

- LICITAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA – ME, no lote 01, no valor total de R\$ 21.697,50 (vinte e um mil e seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), lote 03, no valor total de R\$ 24.417,90 (vinte e quatro mil e quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos), lote 04, no valor total de R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) e lote 06, no valor total de R\$ 14.611,00 (quatorze mil e seiscentos e onze reais).

Informamos que os lotes 02 e 05 foram fracassados.

Santos, 18 de julho de 2022.

**LUCAS MEDEIROS RODRIGUES DE SOUZA
PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC**

**JORGE TELÉSFORO BRANCO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC**

**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 025/2022
PROCESSO Nº 112/2022
COMUNICADO Nº 01**

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente HOMOLOGOU o procedimento licitatório mencionado acima, cujo objeto é a compra de equipamentos de proteção individual para reposição de estoque, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, do Edital, à empresa:

- TREND COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, no lote 01, no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), lote 02, no valor total de R\$ 3.686,10 (três mil e seiscentos e oitenta e seis reais e dez centavos) e lote 03, no valor total de R\$ 15.999,10 (quinze mil e novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).

Informamos que os lotes 04, 06 e 07 foram fracassados e o lote 05 foi deserto.

Santos, 18 de julho de 2022.

**LUCAS MEDEIROS RODRIGUES DE SOUZA
PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC**

**JORGE TELÉSFORO BRANCO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC**

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 046/2022
PROCESSO Nº 500337/2022.**

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e INSTITUTO AMIGOS DO ESPORTE.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de CANOA HAVAIANA (MASCULINO E FEMININO).

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Cristhian Martins Pereira e pelo Instituto Amigos do Esporte, o Sr. Thiago Hermenegildo Carvalho.

Em 18 de julho de 2022.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL
DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA**

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 159/2022**PROCESSO Nº 229/2021**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve destituir a Sra. Anne Caroline Ferrete da Cruz, RF nº 35.842-4 da Comissão de Licitação, FG-A, a partir de 25 de julho de 2022 bem como designar o Sr. Odair de Souza Campos Junior, RF nº 12.777-9 para compor a Comissão de Licitação, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 1º de agosto de 2022.

Passando a referida Comissão sendo composta pelos seguintes servidores:

GEZIEL FERREIRA DE FIGUEREDO, RF Nº 33.778-2 - Membro

ODAIR DE SOUZA CAMPOS JUNIOR, RF Nº 12.777-9 - Membro

Fica revogada a Portaria nº 119/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de julho de 2022

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA

1º SECRETÁRIO

BRUNO GALOTI ORLANDI

2º SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 13/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO (INSETOS RASTEIROS E VOADORES: BARATAS, FORMIGAS, ENTRE OUTROS), DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022.

PROCESSO Nº 1475/2021.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS e AWK AMBIENTAL LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/07/2022 até 12/07/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 8.282,22 (oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte dois centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Santos, 14 de julho de 2022.

CAMILA PRADO SOARES

CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

VITOR JOÃO DE FREITAS COSTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 14/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022.

PROCESSO Nº 129/2022.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS e ZANCAPÉL E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI ME.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/07/2022 até 12/07/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária nº 01.09.0001.09.10.3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica.

Santos, 14 de julho de 2022.

CAMILA PRADO SOARES

CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

VITOR JOÃO DE FREITAS COSTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS